

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026

CAMPOS SALES - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

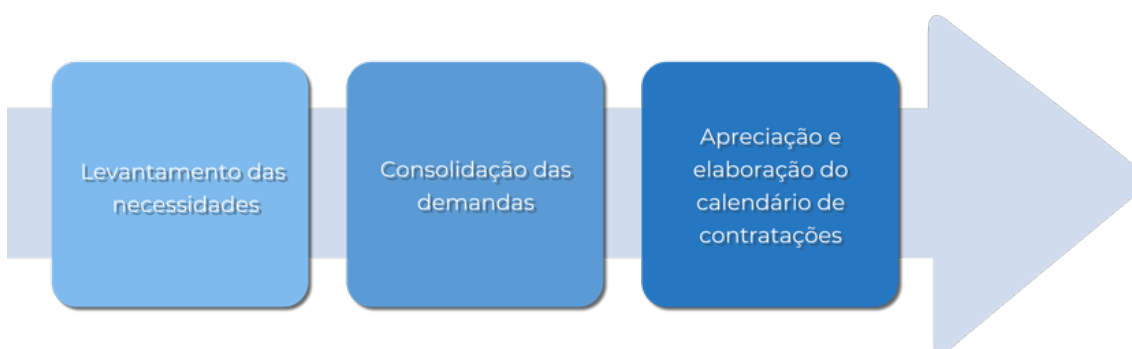
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD’s
CÂMARA MUNICIPAL	2025.01.20-0010, 2025.02.19-0003, 2025.03.11-0018, 2025.05.15-0002, 2025.06.09-0004, 2025.12.08-0042, 2025.12.15-0030, 2025.12.15-0031, 2025.12.15-0032, 2025.12.15-0033, 2025.12.15-0034, 2025.12.15-0035, 2025.12.15-0036, 2025.12.15-0037, 2025.12.15-0038, 2025.12.15-0039, 2025.12.15-0040, 2025.12.15-0041, 2025.12.15-0043, 2025.12.15-0045, 2025.12.15-0047, 2025.12.15-0052, 2026.01.13-0020, 2026.01.20-0026, 2026.01.20-0027, 2026.01.24-0019, 2026.01.27-0023, 2026.01.27-0024, 2026.01.28-0028, 2026.01.31-0021, 2026.01.31-0022, 2026.02.02-0029, 2026.02.03-0025, 2026.12.15-0048, 2026.12.15-0049, 2026.12.15-0050, 2026.12.15-0051

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2026

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2026 está estimado em R\$

1.760.109,08 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e nove reais e oito centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2026.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026			
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	31	1.499.397,08	85,188%
Soluções de TI	6	260.712,00	14,812%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	0	0,00	0,000%
Locações	0	0,00	0,000%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2026, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026		
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000003	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	102.448,00
00000004	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	10.000,00
00000005	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	9.131,90

00000006	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	5.000,00
00000007	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	13.200,00
00000010	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	9.538,68
00000011	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	33.050,00
00000008	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	25.000,00
00000009	CC - QUARTO TRIMESTRE	50.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 contempla ao todo 37 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 1.760.109,08 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e nove reais e oito centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

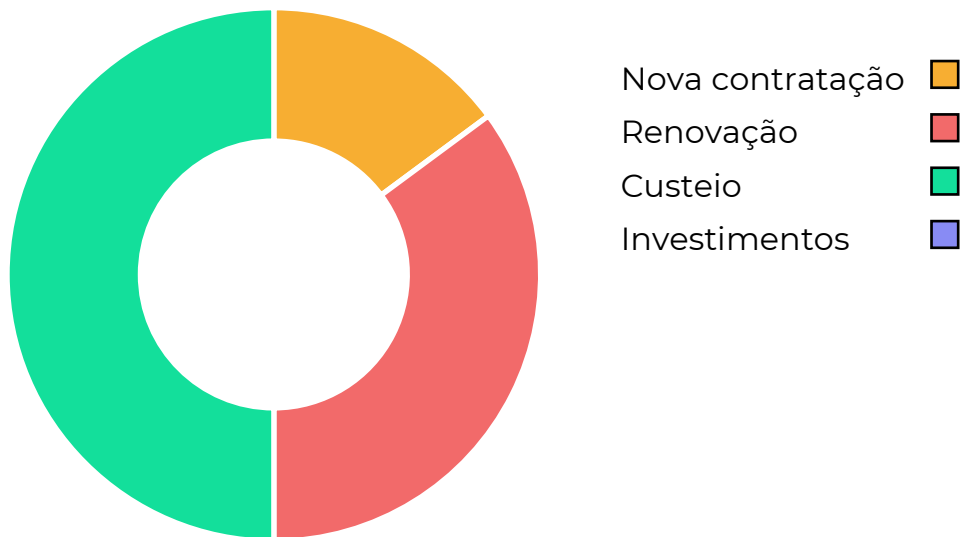
Total de demandas: **37**

Valor estimado R\$ **1.760.109,08**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	11	Custeio:	37
Renovação:	26	Investimentos:	0



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

CÂMARA MUNICIPAL(CM)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
37	1.760.109,08	Nova contratação: 11 Renovação: 26	Custeio: 37 Investimentos: 0

GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

DFD-2025.01.20-0010	<p>DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.</p> <hr/> <p>JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DEMANDA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO ÀS SUAS INSTALAÇÕES E AO FUNCIONAMENTO REGULAR DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE INSUMO ESSENCIAL PARA ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE APOIO, TORNA-SE NECESSÁRIA A PREVISÃO DESTA DEMANDA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. A NÃO CONTRATAÇÃO PODERÁ OCASIONAR INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO, IMPACTO DIRETO NA OPERACIONALIDADE DO ÓRGÃO E PREJUÍZO AO ATENDIMENTO DAS ROTINAS INSTITUCIONAIS.</p> <hr/> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 9.538,68 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
---------------------	---

DFD-2025.02.19-0003	<p>DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ROTINAS OPERACIONAIS E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.</p> <hr/> <p>JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DEMANDA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE CONTÍNUA DE INSUMOS PARA REGISTRO, TRAMITAÇÃO, ARQUIVAMENTO E SUPORTE ÀS ROTINAS INTERNAS (EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, PROCESSOS LEGISLATIVOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CONTROLE DOCUMENTAL), TORNA-SE NECESSÁRIO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DESSES MATERIAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. A PRESENTE NECESSIDADE VISA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DO ÓRGÃO, EVITANDO INTERRUPÇÕES POR DESABASTECIMENTO E REDUZINDO RISCOS DE ATRASOS EM FLUXOS INTERNOS. A NÃO CONTRATAÇÃO PODERÁ COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, IMPACTAR A EXECUÇÃO DAS ROTINAS INSTITUCIONAIS E PREJUDICAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA.</p> <hr/> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 9.131,90 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
---------------------	---

DFD-2025.03.11-0018	DEMANDA DA UNIDADE: MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ROTINAS OPERACIONAIS E A ADEQUADA INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DEMANDA MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, COM REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS PERMANENTES SUJEITOS A DESGASTE, OBSOLESCÊNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CAPACIDADE FRENTE ÀS DEMANDAS DE TRABALHO. A PRESENTE NECESSIDADE VISA GARANTIR CONDIÇÕES APROPRIADAS DE EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, SUPORTE ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ATENDIMENTO INTERNO E EXTERNO COM MAIOR EFICIÊNCIA. A NÃO CONTRATAÇÃO PODERÁ COMPROMETER A OPERACIONALIDADE DAS UNIDADES, OCASIONAR INTERRUPÇÕES DE ROTINAS DE EXPEDIENTE, REDUÇÃO DE PRODUTIVIDADE E AUMENTO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM IMPACTO NA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 33.050,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.05.15-0002	DEMANDA DA UNIDADE: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E AO FUNCIONAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS DO ÓRGÃO.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DEMANDA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE ÀS SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, INCLUINDO O ATENDIMENTO A ROTINAS INTERNAS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS DE TRABALHO RELACIONADOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO. A PRESENTE NECESSIDADE VISA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APOIO OPERACIONAL, EVITANDO DESCONTINUIDADE DE ATIVIDADES E PREJUÍZOS À ORGANIZAÇÃO E AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. A NÃO CONTRATAÇÃO PODERÁ COMPROMETER O SUPORTE ÀS ROTINAS INTERNAS E AFETAR A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.06.09-0004	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E CONTINUIDADE DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E DE APOIO.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DEMANDA MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO PERIÓDICA E DE MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES E COLABORADORES, QUANDO APLICÁVEL. A PRESENTE NECESSIDADE VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE ROTINAS INTERNAS, PADRONIZAÇÃO E ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DO AMBIENTE DE TRABALHO. A NÃO CONTRATAÇÃO PODERÁ RESULTAR EM DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS, COM PREJUÍZOS À PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ÀS ROTINAS OPERACIONAIS QUE DEPENDEM DE REPOSIÇÃO E/OU CONFECÇÃO DE PEÇAS E ITENS CORRELATOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.08-0042	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO, CONFORME TERMO REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE QUE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS UTILIZEM MEIOS TECNOLÓGICOS PARA DIVULGAR, DE FORMA ATIVA, INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO. A LOCAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SITE E CONTROLE LEGISLATIVO É INDISPENSÁVEL PARA QUE A CÂMARA DE CAMPOS SALES/CE MANTENHA SEU PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATUALIZADO, GARANTINDO AO CIDADÃO O DIREITO CONSTITUCIONAL DE FISCALIZAR A GESTÃO PÚBLICA EM TEMPO REAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 13.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2026
DFD-2025.12.15-0030	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO PARA O OBJETO EM QUESTÃO ENCONTRA JUSTIFICATIVA NA NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPORCIONANDO A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVAMENTO ORGANIZADOS DOS PROCESSOS E PASTAS DO SETOR DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS OBJETIVANDO O ARQUIVAMENTO CORRETO DOS VÁRIOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O RITO PROCESSUAL ASSIM, ENTENDENDO QUE O PODER LEGISLATIVO NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, CARECENDO DE DEVIDO APOIO TÉCNICO PARA ASSUMIR COM ÊXITO AS ATIVIDADES DESTA NATUREZA, RECORRE-SE A TERCEIRIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ONDE SE BUSQUE UMA PROPOSTA QUE MELHOR ATENDA ÀS NECESSIDADES DESTA CASA. 1) ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; 2) FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS; 3) ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO SETOR DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/02/2026
DFD-2025.12.15-0031	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO MÍDIA ÁUDIO VISUAL NAS REDES SOCIAIS DO KARIRIOESTE COM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.
	JUSTIFICATIVA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGE-SE PELO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE (ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS PERMITE QUE O CIDADÃO ACOMPANHE, EM TEMPO REAL, AS DECISÕES QUE AFETAM DIRETAMENTE O SEU COTIDIANO. ISSO FORTALECE O CONTROLE SOCIAL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO FISCALIZE A ATUAÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES DE FORMA DIRETA, SEM INTERMEDIÁRIOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 39.360,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2026

DFD-2025.12.15-0032	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GERAÇÃO E ENVIO DO SIM MENSALMENTE, ELABORAÇÃO DE RGF, ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RGF NO SINCONFI E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.
	JUSTIFICATIVA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÁ ADSTRITA A RIGOROSOS PRAZOS PARA O ENVIO DE DADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS. A GERAÇÃO E O ENVIO MENSAL DO SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS) SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS. A FALHA OU ATRASO NO ENVIO DESSES DADOS PODE ACARRETER O BLOQUEIO DE CERTIDÕES E A APLICAÇÃO DE MULTAS PESSOAIS AO GESTOR.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2026
DFD-2025.12.15-0033	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, COMPREENDENDO: CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE DIREITO CÍVEL, INCLUINDO A PROPOSITURA, DEFESAS E RECURSOS DE AÇÕES, SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, RETIFICAÇÕES DE REGISTROS PÚBLICOS.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EMBORA NÃO POSSUA PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, DETÉM PERSONALIDADE JUDICIÁRIA PARA A DEFESA DE SEUS DIREITOS INSTITUCIONAIS E PRERROGATIVAS FUNCIONAIS. A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA É INDISPENSÁVEL PARA A REPRESENTAÇÃO DA CASA EM AÇÕES CÍVEIS, GARANTINDO QUE O PODER LEGISLATIVO ESTEJA DEVIDAMENTE ASSISTIDO NA PROPOSITURA DE AÇÕES, BEM COMO NA APRESENTAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2026
DFD-2025.12.15-0034	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS PRESTADOS DE IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS PUBLICIDADES EM BLOGS SITES DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO A POPULAÇÃO DE CAMPOSSALENSE DE INTERESSE DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
	JUSTIFICATIVA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É REGIDA PELO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE (ART. 37 DA CF/88). A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAIS E INSERÇÕES EM MEIOS DIGITAIS (BLOGS E SITES) É O INSTRUMENTO QUE MATERIALIZA ESSE PRINCÍPIO, GARANTINDO QUE AS LEIS, DECRETOS, AUDIÊNCIAS E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES SEJAM LEVADOS AO CONHECIMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/03/2026

DFD-2025.12.15-0035	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CRIAÇÃO DO PROCON LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE VISA PREENCHER UMA LACUNA DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO CIDADÃO CAMPOSSALENSE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR É UM DIREITO FUNDAMENTAL (ART. 5º, XXXII, DA CF) E UM PRINCÍPIO DA ORDEM ECONÔMICA. A CONSULTORIA ESPECIALIZADA É NECESSÁRIA PARA TRANSFORMAR A CASA LEGISLATIVA EM UM POLO DE CIDADANIA, ONDE O MUNÍCIPE POSSA RESOLVER CONFLITOS SEM A NECESSIDADE IMEDIATA DE JUDICIALIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2026
DFD-2025.12.15-0036	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS E BOLOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, REALIZA ROTINEIRAMENTE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DE COMISSÕES TÉCNICAS. MUITAS DESSAS ATIVIDADES POSSUEM NATUREZA PROLONGADA, ESTENDENDO-SE POR TURNOS QUE DEMANDAM A OFERTA DE SUPORTE NUTRICIONAL BÁSICO (COFFEE BREAK) PARA VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NOS TRABALHOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.700,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2026
DFD-2025.12.15-0037	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: 1. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SALUBRIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SANITIZAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO É UM DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEGURAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE VEREADORES, SERVIDORES E DOS CIDADÃOS QUE DIARIAMENTE FREQUENTAM O PRÉDIO DO LEGISLATIVO, PREVENINDO A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS E A DETERIORAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. 2. DO SUPORTE LOGÍSTICO E COPA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMO CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA, ENTRE OUTROS) É NECESSÁRIO PARA SUPRIR A ROTINA ADMINISTRATIVA E AS SESSÕES PLENÁRIAS. MUITAS VEZES, OS TRABALHOS LEGISLATIVOS E AS REUNIÕES DE COMISSÕES ESTENDEM-SE POR LONGOS PERÍODOS, EXIGINDO QUE A ESTRUTURA DE COPA ESTEJA DEVIDAMENTE ABASTECIDA PARA GARANTIR O SUPORTE BÁSICO AOS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. 3. DA NECESSIDADE DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS, TOALHAS DE PAPEL) É UM IMPERATIVO DE HIGIENE, ESPECIALMENTE EM LOCAIS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS. O USO DESSES ITENS MINIMIZA RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E FACILITA A LOGÍSTICA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES ORDINÁRIAS, ONDE A PRATICIDADE E A ASEPSIA SÃO PRIORIDADES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 31.336,50 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/04/2026

DFD-2025.12.15-0038	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E OBEDECENDO AOS NOVOS CRITÉRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INCLUINDO AS CÂMARAS MUNICIPAIS, PASSARAM A SER OBRIGADOS A ENVIAR ELETRONICAMENTE OS EVENTOS RELATIVOS À SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST). A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA É INDISPENSÁVEL PARA A GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS EVENTOS S-2210 (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO), S-2220 (MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR) E S-2240 (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - AGENTES NOCIVOS), SOB PENA DE PESADAS MULTAS ADMINISTRATIVAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/11/2026
DFD-2025.12.15-0039	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A ATIVIDADE LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DE UMA CÂMARA MUNICIPAL É PERMEADA POR UMA COMPLEXA REDE DE NORMAS CONSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS. A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA A INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEIS, GARANTINDO QUE AS DECISÕES DA MESA DIRETORA E AS TRAMITAÇÕES DE PROJETOS DE LEI ESTEJAM EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 198.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/07/2026
DFD-2025.12.15-0040	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONTEMPLANDO OS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SOFREU PROFUNDAS ALTERAÇÕES COM A NOVA LEGISLAÇÃO. O ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021 ESTABELECE QUE O PLANEJAMENTO DEVE SER MATERIALIZADO EM DOCUMENTOS ROBUSTOS, COMO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP). A UTILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB ESPECIALIZADA GARANTE QUE A CÂMARA DE CAMPOS SALES CUMpra TODOS OS REQUISITOS ELENCADOS NO § 1º DO REFERIDO ARTIGO, ASSEGURANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE CADA CONTRATAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 17.448,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026
DFD-2025.12.15-0041	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NÃO É UMA OPÇÃO, MAS UM IMPERATIVO CONSTITUCIONAL (ART. 31 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E LEGAL (ART. 59 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA VISA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE MANTENHA SUA ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO PLENAMENTE OPERACIONAL,
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2026

DFD-2025.12.15-0043	<p>DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS GRÁFICOS E DIGITAIS PARA REDES SOCIAIS, SITES E INFORMATIVOS DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: O TRABALHO LEGISLATIVO É, POR NATUREZA, TÉCNICO E COMPLEXO. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS GRÁFICOS E DIGITAIS VISA "TRADUZIR" AS AÇÕES DOS VEREADORES — COMO PROJETOS DE LEI, REQUERIMENTOS E AUDIÊNCIAS — EM UMA LINGUAGEM VISUAL CLARA E DIRETA. ISSO GARANTE QUE A POPULAÇÃO DE CAMPOS SALES COMPREENDA EFETIVAMENTE COMO AS DECISÕES DA CASA IMPACTAM SUA VIDA COTIDIANA.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/04/2026</p>
DFD-2025.12.15-0045	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DO E-SOCIAL COM INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: O SISTEMA E-SOCIAL NÃO FUNCIONA DE FORMA ISOLADA; ELE DEPENDE DO ENVIO DE EVENTOS QUE DEVEM ESTAR EM TOTAL CONSONÂNCIA COM OS DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS É VITAL PARA EVITAR A DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES (COMO CPFs, PIS OU VALORES DE PROVENTOS), O QUE GERARIA INCONSISTÊNCIAS FISCAIS E O IMPEDIMENTO DO ENVIO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/04/2026</p>
DFD-2025.12.15-0047	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EM ESTRUTURA PHP ON-LINE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, E SERVIÇOS DE TRATAMENTO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS MESMOS NA WORLD WIDE WEB, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O MEIO DIGITAL É UMA TENDÊNCIA IRREVERSÍVEL E NECESSÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O LICENCIAMENTO DE UM SISTEMA EM ESTRUTURA PHP ON-LINE PERMITE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES OPERE EM UM AMBIENTE DE NUVEM, GARANTINDO ACESSO REMOTO SEGURO, AGILIDADE NO TRÂMITE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E REDUÇÃO DRÁSTICA NO USO DE PAPEL, ALINHANDO A CASA COM AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 43.140,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2026</p>

DFD-2025.12.15-0052	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS COM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ESTABELECE A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E REFORÇA A RESPONSABILIDADE DO FISCAL E DO GESTOR DE CONTRATOS. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE CUMpra RIGOROSAMENTE OS NOVOS RITOS PROCESSUAIS, DESDE O RECEBIMENTO DO OBJETO ATÉ O ENCERRAMENTO CONTRATUAL, EVITANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO INCORRA EM FALHAS POR DESCONHECIMENTO DAS NOVAS NORMATIVAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 07/04/2026
DFD-2026.01.13-0020	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA CONDUÇÃO DA FASE EXTERNA DOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA NLLC – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTA EDITAL.
	JUSTIFICATIVA: A FASE EXTERNA DAS LICITAÇÕES — QUE SE INICIA COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL E COMPREENDE O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, O JULGAMENTO E A HABILITAÇÃO — SOFREU MUDANÇAS SUBSTANCIAIS COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC). A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR QUE A CONDUÇÃO DESSES ATOS, ESPECIALMENTE EM MEIOS ELETRÔNICOS, OCORRA COM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS NOVOS PRAZOS, RITOS E MODOS DE DISPUTA (ABERTO, FECHADO OU COMBINADO).
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/01/2026
DFD-2026.01.20-0026	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO SALES/CE
	JUSTIFICATIVA: TAL CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DESTA PODER LEGISLATIVO QUE SEJAM ESPECIALIZADOS E HABILITADOS A REALIZAREM OS SERVIÇOS DE FORMA A ATENDER AS ATIVIDADES SEM O AUXÍLIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIA A PRESENTE CONTRATAÇÃO A FIM DE QUE A PODER LEGISLATIVO NÃO TENHA SEUS TRABALHOS INTERROMPIDOS OU INCORRA NO DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS ATUAIS E INÚMERAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DO PODER LEGISLATIVO COMO A CÂMARA MUNICIPAL EM ESPECIAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ IMPÕE AOS ADMINISTRADOS A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO PERMANENTE. PARA FAZER ÀS TRANSFORMAÇÕES POR QUAL PASSA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, É IMPRESCINDÍVEL QUE A ÁREA DE CONTABILIDADE CONTE COM SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL. ADEMAIS A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, ENCONTRA-SE AMPARADA PELA LEI Nº. 14.133/2021, EM ESPECIAL PELA NATUREZA DO SERVIÇO CONFORME DETERMINA O E ARTIGO 2º, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020, CONSIDERANDO A NECESSIDADE PREMENTE DE A ADMINISTRAÇÃO DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS EM ATENDIMENTO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O QUAL BEM VERSA SOBRE O PRINCÍPIO VINCULANTE DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DEMAIS PRINCÍPIOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 98.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DFD-2026.01.20-0027

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, CONSIDERANDO A CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA, IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA A LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO REMOTO. ESSE SISTEMA SE FAZ IMPRESCINDÍVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO, QUE BUSCAM OTIMIZAR SEUS PROCESSOS E GARANTIR ATUAÇÃO INTEGRADA E EFICIENTE. O CONTEXTO ATUAL EVIDENCIA DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PODER LEGISLATIVO EM ACESSAR INFORMAÇÕES, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO TRABALHO REMOTO, EM VIRTUDE DE LIMITAÇÕES TECNOLÓGICAS QUE COMPROMETEM A AGILIDADE NA TOMADA DE DECISÕES. A CARÊNCIA DE UM SISTEMA ROBUSTO PARA ACESSO REMOTO REPRESENTA UMA BARREIRA À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE EM MOMENTOS QUE EXIGEM DISTANCIAMENTO SOCIAL OU CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO ATENDA NÃO SOMENTE ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS, MAS TAMBÉM POSSA PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO LOCAL. O INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA É UMA DAS CHAVES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS RESPONSIVA E COMPETITIVA, PERMITINDO PELO PODER LEGISLATIVO PROPORCIONE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO E PROMOVA A INCLUSÃO DIGITAL, UM FATOR ESTRATÉGICO NOS DIAS ATUAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.

JUSTIFICATIVA: A PRETENZA CONTRATAÇÃO, ENCONTRA JUSTIFICATIVA NA NECESSIDADE DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA QUE DE UMA FORMA AMPLA, POSSAMOS SER ORIENTADOS E ACOMPANHADOS NA ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO SEMPRE A LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA VIGENTE E PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROMOVENDO O APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ENTE PÚBLICO. A RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ESTÁ ALICERÇADA EM OBTERMOS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA UMA POLÍTICA ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS EFETIVA E ALINHADA COM AS PECULIARIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, POIS ALÉM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR GESTÃO DE PESSOAL, FERRAMENTAS, DESENVOLVERÁ MECANISMOS, MODERNOS E EFICIENTES PARA ACOMPANHAR E SANAR POSSÍVEIS FALHAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A GESTÃO DE PESSOAL, DE MODO QUE AUMENTE A TRANSPARÊNCIA DOS FATOS E A MELHORIA NO CONTROLE DE PESSOAL. É IMPORTANTE DESTACAR QUE OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE TABELAS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS, PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS E DÊSCONTOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALÉM DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ARQUIVOS COM INFORMAÇÕES QUE ATENDAM ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, ATENDERÁ TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE ÓRGÃOS EXTERNOS, COMO A PREVIDÊNCIA SOCIAL, RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E TRIBUNAIS DE CONTAS. ASSIM SENDO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE DARÁ PELO SUPORTE AOS ORDENADORES DE SERVIÇOS, VISANDO OTIMIZAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO A CRIAÇÃO DAS MELHORES ROTINAS DE TRABALHO QUE SE ENQUADREM NOS PARÂMETROS DE LEGALIDADES E OBEDEÇAM A TODOS OS PRINCÍPIOS DIRETO SE INDIRETOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESTE MODO, PARA CONSEGUIR REALIZAR AS DIVERSAS ATIVIDADES ACIMA DESCRITAS COM SUCESSO E EM TOTAL ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É PRECISO POSSUIR UM KNOWHOW JURÍDICO QUE, MUITAS VEZES, O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NÃO DISPÕE. LOGO, A ASSESSORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS É IMPORTANTE PARA GARANTIR, COM A DEVIDA ORIENTAÇÃO, DE QUE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO SEJAM EXECUTADOS DE FORMA CORRETA COM TOTAL ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EVITANDO ASSIM DESPÉRDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO PENALIZAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS EM EVENTUAIS COMETIMENTOS DE IRREGULARIDADES, JÁ QUE TODAS AS AÇÕES EXECUTADAS SERÃO INSPECIONADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. ENTENDENDO QUE NO MOMENTO O PODER LEGISLATIVO NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA ASSUMIR ATIVIDADES DESTA NATUREZA, OU QUE EMBORA HOUVESSE, O APOIO TÉCNICO É INDISPENSÁVEL COMO FERRAMENTA CONTÍNUA DE ORIENTAÇÃO SEGURA PARA OS MAIS DIVERSOS ASSUNTOS INTRODUZIDOS NO COTIDIANO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NECESSITANDO, OS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS, DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A FIM DE ESTAREM DENTRO DA SUA LEGALIDADE E CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR FIM, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENZA PARA SE TER A DISPOSIÇÃO PERMANENTEMENTE, APOIO TÉCNICO QUALIFICADO EM TODOS OS MOMENTOS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO. ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, AVISOS E RECIBOS DE FÉRIAS, RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO; EMISSÕES DE GUIAS DE ENCARGOS SOCIAIS S/FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO (FGTS, INSS, DARF E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL); CONTROLAR OS VENCIMENTOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS COLABORADORES; CONTROLAR OS VENCIMENTOS DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL; CONTROLAR OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULOS DE VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO (SE HOUVER); ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE ANOTAÇÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS; ELABORAÇÃO RELATÓRIOS DOS IMPOSTOS MENSIS SOBRE A FOLHA DE SALÁRIO

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2026

DFD-2026.01.24-0019

DFD-2026.01.27-0023

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CONTRATAR, SEJA POR MEIO DE LICITAÇÃO, SEJA POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DEVE EFETUAR A AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO DO OBJETO PRETENDIDO. ESSE VALOR É OBTIDO POR DIVERSOS MEIOS, INCLUSIVE A PARTIR DA PESQUISA DE PREÇOS DE DIVERSAS FORMAS E FONTES. ESSA PESQUISA ASSUME UM PAPEL DE SUMA RELEVÂNCIA E INFLUÊNCIA EM TODO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, POR ISSO, É INDISPENSÁVEL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS MEDIANTE ASSESSORIA PRESENCIAL NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, BEM COMO POR MEIO DE CONSULTORIA NA SEDE DA EMPRESA, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS COMPREENDEM, DENTRE OUTROS, OS ABAIXO DESCRIMINADOS: A) ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA FORMULAÇÃO E OBTENÇÃO DE VALORES ESTIMADOS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO MAIS ATUALIZADA VIGENTE; B) ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA PROPOSIÇÃO DE NOVAS ROTINAS E PRAZOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO ONDE SE ORIGINA A DESPESA, TRAMITAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR CADA ETAPA DA DESPESA ATÉ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. C) ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS NA FASE DE ELABORAÇÃO DE CUSTOS ESTIMADOS, ORIENTANDO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS; D) INFORMAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AS DESPESAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE QUANTO A ELABORAÇÃO DE CUSTOS ESTIMADOS; E) EMISSÃO DE RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS COM AS POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS ATIVIDADES SETOR DE COMPRAS E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO. F) APOIO NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RECEBIDAS NO SETOR DE COMPRAS; ALÉM DISSO, A AUSÊNCIA DA PESQUISA DE PREÇOS PODE CONDUZIR A LICITAÇÕES DESERTAS EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO DE PREÇOS ESTIMADOS E/OU MÁXIMOS ABAIXO DA REALIDADE DE MERCADO. ASSIM, VERIFICA-SE QUE A PESQUISA DE PREÇOS EM BASE A TOMADA DE UMA SÉRIE DE DECISÕES NO ANDAR DO PROCESSO. POR ISSO, ELA PRECISA SER BEM-FEITA, REALIZADA POR PROFISSIONAIS ATUALIZA QUE MANTENHA CONHECIMENTO DAS LEGISLAÇÕES ATUAIS ENTENDEMOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA ASSUMIR ATIVIDADES DESSA NATUREZA, RECORRE-SE A TERCEIRIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ONDE SE BUSQUE UMA PROPOSTA QUE MELHOR ATENDA ÀS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO EM TELA VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE ASSESSORAR AO SETOR DE COMPRAS, ORIENTANDO NO DIRECIONAMENTO DE SUAS AÇÕES, VISANDO O COMPLETO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR PERTINENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO REFERIDO SETOR. DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO, NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUANTIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM FEITAS POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, DECORRENTES DE DÚVIDAS SUSCITADAS EM FACE DE FATOS SUPERVENIENTES, DEVENDO TODA E QUALQUER ORIENTAÇÃO SER DADA SOMENTE POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/01/2026

DFD-2026.01.27-0024

DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL É ESSENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE A FIM DE GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA ENTIDADE. A NECESSIDADE DO SISTEMA INTEGRADO ADVÉM DA OBRIGATORIEDADE DE OTIMIZAR A GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL, ASSEGURANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AUMENTANDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. ALÉM DISSO, O SISTEMA ESCOLHIDO PROPORCIONARÁ UM MELHOR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS, PROMOVENDO A ECONOMICIDADE E EVITANDO FALHAS NOS PROCESSOS OPERACIONAIS. CONSIDERANDO O VOLUME DE DADOS E A COMPLEXIDADE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA, TORNA-SE IMPERATIVO O USO DE UM SISTEMA ROBUSTO E CONFIÁVEL, QUE OFEREÇA SUPORTE ADEQUADO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. ESSA INICIATIVA PRETENDE SUPRIR AS LACUNAS EXISTENTES NOS PROCESSOS ATUAIS, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ÓRGÃO DIANTE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DO PÚBLICO, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS PRECISOS E ACESSO FACILITADO À INFORMAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2026.01.28-0028

DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO, REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EM REDES SOCIAIS INSTAGRAM E FACEBOOK, CRIAÇÃO DE POSTERS, FOLDERS E CARTAZES DE PUBLICAÇÃO GRÁFICA PARA MÍDIAS SOCIAIS E IMPRESSAS, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO VIA YOUTUBE E FACEBOOK DAS SESSÕES EM TEMPO REAL NAS PLATAFORMAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ATENDER À NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE. A GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, SEJAM ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS, SÃO CRUCIAIS PARA GARANTIR NÃO APENAS O REGISTRO HISTÓRICO DOS DEBATES, MAS TAMBÉM PARA ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO CONTEÚDO DISCUTIDO, FORTALECENDO A DEMOCRACIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. ADICIONALMENTE, A MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS EM REDES SOCIAIS COMO INSTAGRAM E FACEBOOK SÃO ESTRATÉGIAS ESSENCIAIS PARA AUMENTAR O ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE COM AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, PROPICIANDO MAIOR VISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS INSTITUCIONAIS. A CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, COMO POSTERS, FOLDERS E CARTAZES, TANTO PARA MEIOS SOCIAIS QUANTO IMPRESSOS, BUSCA FAVORECER A COMUNICAÇÃO CLARA E EFICAZ DAS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA. POR FIM, A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS COMO YOUTUBE E FACEBOOK É UMA DEMANDA CONTEMPORÂNEA PARA GARANTIR QUE TODA A COMUNIDADE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZAÇÃO, POSSA ACOMPANHAR AS DELIBERAÇÕES E DISCUSSÕES REALIZADAS NO ÂMBITO LEGISLATIVO. ISSO SE ALINHA COM O COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE EM PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A ACESSIBILIDADE DAS SUAS ATIVIDADES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.304,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 07/02/2026

DFD-2026.01.31-0021	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES (DOM/APRECE) E O WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI 12.527.		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDER AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO). TAIS NORMAS DETERMINAM A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS, GARANTINDO À SOCIEDADE O DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE. A LEI Nº 12.527/2011 ESTABELECE QUE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS TÊM O DEVER DE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO OU GERAL DE FORMA CLARA, OBJETIVA E ACESSÍVEL. A INOBSERVÂNCIA DESSA OBRIGATORIEDADE PODE ACARRETTAR SANÇÕES E COMPROMETER A CREDIBILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NOS SISTEMAS E PLATAFORMAS EXIGIDAS, COMO O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ E O WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA. ESSES SERVIÇOS EXIGEM CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS, BEM COMO O DOMÍNIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS E PLATAFORMAS ESPECÍFICAS QUE ASSEGUREM A CORRETA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2026.01.31-0022	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES (DOM/APRECE) E O WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI 12.527.		
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NOS SISTEMAS E PLATAFORMAS EXIGIDAS, COMO O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ E O WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA. ESSES SERVIÇOS EXIGEM CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS, BEM COMO O DOMÍNIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS E PLATAFORMAS ESPECÍFICAS QUE ASSEGUREM A CORRETA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2026.02.02-0029	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE É ESSENCIAL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE. TAIS MATERIAIS VIABILIZARÃO O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E SUPORTE ADEQUADO ÀS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS REALIZADAS PELA CÂMARA. ALÉM DISSO, A ATUALIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS BENS PERMANENTES SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA ASSEGURAR QUE A INFRAESTRUTURA DO ÓRGÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS TECNOLÓGICAS E OPERACIONAIS ATUAIS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO MODERNO E EFICAZ. A NECESSIDADE DESTA AQUISIÇÃO TAMBÉM SE FUNDAMENTA NA PREVISÃO DE INCREMENTO NO VOLUME DE ATIVIDADES, JUSTIFICADO PELO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E O CONSEQUENTE AUMENTO NA DEMANDA POR SERVIÇOS LEGISLATIVOS DE QUALIDADE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/11/2026
DFD-2026.02.03-0025	DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL É ESSENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE A FIM DE GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA ENTIDADE. A NECESSIDADE DO SISTEMA INTEGRADO ADVÉM DA OBRIGATORIEDADE DE OTIMIZAR A GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL, ASSEGURANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AUMENTANDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. ALÉM DISSO, O SISTEMA ESCOLHIDO PROPORCIONARÁ UM MELHOR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS, PROMOVENDO A ECONOMICIDADE E EVITANDO FALHAS NOS PROCESSOS OPERACIONAIS. CONSIDERANDO O VOLUME DE DADOS E A COMPLEXIDADE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA, TORNA-SE IMPERATIVO O USO DE UM SISTEMA ROBUSTO E CONFIÁVEL, QUE OFEREÇA SUPORTE ADEQUADO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. ESSA INICIATIVA PRETENDE SUPRIR AS LACUNAS EXISTENTES NOS PROCESSOS ATUAIS, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ÓRGÃO DIANTE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DO PÚBLICO, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS PRECISOS E ACESSO FACILITADO À INFORMAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026
DFD-2026.12.15-0048	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARE) DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE CELULAR E MODELOS TABLETES, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO NA TV DA CÂMARA MUNICIPAL, SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EM ESTRUTURA PHP ON-LINE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, E SERVIÇOS DE TRATAMENTO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS MESMOS NA WORLD WIDE WEB, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
	JUSTIFICATIVA: A SUBSTITUIÇÃO DO TRÂMITE FÍSICO PELO FLUXO DE PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL É UMA MEDIDA DE EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE. O LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PERMITE QUE A CRIAÇÃO, O PROTOCOLO E A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS, REQUERIMENTOS E EMENDAS OCORRAM DE FORMA ELETRÔNICA. ISSO ELIMINA O EXTRAÍVO DE DOCUMENTOS, REDUZ CUSTOS COM PAPEL E IMPRESSÃO, E GARANTE A RASTREABILIDADE DE CADA ATO PARLAMENTAR EM TEMPO REAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.900,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2026

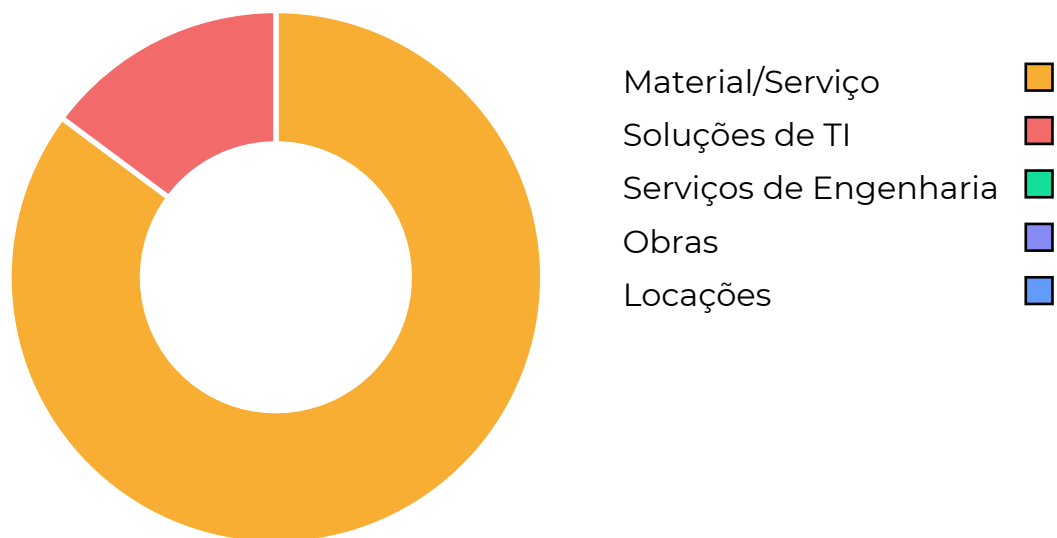
DFD-2026.12.15-0049	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
	JUSTIFICATIVA: A LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 ESTABELECE NORMAS SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ELA TORNA OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE UNIDADES DE OUVIDORIA PARA RECEBER, ANALISAR E RESPONDER A MANIFESTAÇÕES (RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES E ELOGIOS). A ASSESSORIA TÉCNICA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR QUE A OUVIDORIA DA CÂMARA DE CAMPOS SALES/CE OPERE DENTRO DOS PRAZOS E RITOS LEGAIS EXIGIDOS POR ESTA NORMATIVA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/04/2026

DFD-2026.12.15-0050	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ACERCA DO CONTROLE EXTERNO DO PODER LEGISLATIVO NOS TERMOS DO ART. 31 DA CF JUNTA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 31, ESTABELECE QUE A FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO SERÁ EXERCIDA PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, MEDIANTE CONTROLE EXTERNO, COM O AUXÍLIO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. ESTA É UMA FUNÇÃO TÍPICA E INDELEGÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISA DAR O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA QUE OS VEREADORES EXERÇAM ESSA FISCALIZAÇÃO DE FORMA TÉCNICA, IMPARCIAL E EFICIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/04/2026

DFD-2026.12.15-0051	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.
	JUSTIFICATIVA: A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE UMA CASA LEGISLATIVA EXIGE O CUMPRIMENTO RIGOROSO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC Nº 101/2000). A ASSESSORIA TÉCNICA É INDISPENSÁVEL PARA O MONITORAMENTO DOS LIMITES DE GASTOS, CONTROLE DO DUODÉCIMO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. O SUPORTE ESPECIALIZADO GARANTE QUE A CÂMARA NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES LEGAIS COM PESSOAL E CUSTEIO, EVITANDO A REJEIÇÃO DE CONTAS E SANÇÕES AO ORDENADOR DE DESPESAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 52.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2025

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	85,188%	1.499.397,08
Soluções de TI	14,812%	260.712,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	0,000%	0,00
Locações	0,000%	0,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMCS	MATERIAL	SISTEMA S	0,75	13.200,00
CMCS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,35	41.336,50
CMCS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,52	9.131,90
CMCS	MATERIAL	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,84	50.000,00
CMCS	MATERIAL	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,28	5.000,00
CMCS	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3,00	52.800,00
CMCS	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1,18	20.700,00
CMCS	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	79,08	1.391.902,00
CMCS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,60	63.360,00
CMCS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,54	9.538,68
CMCS	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3,41	60.000,00
CMCS	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	2,45	43.140,00